

PORTARIA Nº 231/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil D.M.P., matrícula n.º 5940473, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 300/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE n.º 35.809 de 07/05/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;
RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 300/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 232/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 745/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024, publicada no DOE 36.036 de 19/11/2024, redistribuída em 01/09/2025 e publicada no DOE 36.346 de 01/09/2025, instaurada para apurar a conduta do Investigador P.P.F.S., mat. 5463335, o qual, em tese, de folga, apontou arma de fogo e agrediu fisicamente C.D.C., conforme declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 04/09/2024, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100373-4 e da documentação anexada (PAE 2024/1071693 e 2024/1082618), conforme portaria instauradora;
RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 06(seis) dias de SUSPENSÃO ao Investigador P.P.F.S., matrícula 5463335, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XIX, segunda parte, (... portar-se de modo incompatível com as funções de policial, mesmo estando de folga), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 181/185, devendo ser observado o disposto no art. 079, §1º do mesmo diploma legal;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1310594

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 077/26-GAB/DG/PCIPA DE 26 DE MARÇO DE 2026***

Dispõe sobre a atuação de estagiários no âmbito da Polícia Científica do Estado do Pará - PCIPA e estabelece diretrizes para o cumprimento da Lei n.º 11.788/2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, especialmente:

- o art. 1º, que define o estágio como ato educativo escolar supervisionado;
- o art. 3º, §1º, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento efetivo do estagiário por orientador da instituição de ensino e supervisor da parte concedente;

- o art. 9º, inciso III, que impõe à parte concedente a designação de supervisor com formação ou experiência na área;

- o art. 14, que determina a aplicação das normas de saúde e segurança no trabalho ao estagiário;

- e o art. 15, que prevê a irregularidade da manutenção de estagiários em desconformidade com a legislação;

CONSIDERANDO que o estágio não pode ser equiparado à força de trabalho autônoma, devendo ocorrer sob supervisão direta e em condições compatíveis com sua finalidade pedagógica;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a legalidade administrativa, a segurança institucional e a adequada formação dos estagiários no âmbito desta Polícia Científica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente proibida a atuação de estagiários, em qualquer horário, sem a supervisão presencial de perito, em qualquer unidade da Polícia Científica do Estado do Pará - PCIPA, nos termos do Art. 3º, §1º, e do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 11.788/2008.

Art. 2º As chefias imediatas deverão assegurar o fiel cumprimento desta PORTARIA, garantindo que a jornada, as atividades e as condições de estágio estejam em conformidade com o termo de compromisso e com a legislação vigente.

Art. 3º Compete à Corregedoria da Polícia Científica do Estado do Pará apurar o descumprimento das disposições desta PORTARIA, promovendo a devida responsabilização administrativa dos envolvidos, podendo o descumprimento ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive responsabilização funcional e comunicação aos órgãos competentes, nos termos do art. 15 da Lei n.º 11.788/2008.

Art. 4º As escalas dos estagiários deverão ser encaminhadas, mensalmente, ao Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 DE MARÇO DE 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

***Replicado por retificação do texto publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.575, de 27 de março de 2026.**

Protocolo: 1310332

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - PCIPA**

OBJETO DO CONTRATO: O termo tem por o objeto do presente contrato é a contratação de assinatura anual do serviço de acesso online a banco de dados para a realização de ampla pesquisa de preços denominado Banco de Preços, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

3.1. Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo por mais 01 (um) ano, com início em 02/04/2026 e término em 02/04/2027, havendo a possibilidade de podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite previsto em lei, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações.

3.2. Alteração da denominação de Polícia Científica do Pará (PCEPA), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCIPA), conforme a Resolução n.º 001/2025 CONDPC de 31 de julho de 2025, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla "PCI" seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-122-1297-8338

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

Detalhamento: 000000

Ação: 298605.

CONTRATADA: A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede estabelecida à Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1310417

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 432/ 2026**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO

MATRÍCULA: 57196669/1

CARGO: Motorista

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES

MATRÍCULA: 5233020/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 10/03/2026 a 27/03/2026

OBJETIVO: Operação Curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 253/ 2026

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 03/02/2026 a 11/02/2026

OBJETIVO: Conduzir VTR.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 230/ 2026

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS

MATRÍCULA: 5833450/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 12/02/2026 a 26/02/2026

OBJETIVO: Ficar à disposição..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 271/ 2026

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/02/2026 a 15/02/2026

OBJETIVO: Dar suporte Administrativo..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 371/ 2026

LENNON VALLE ARAUJO

MATRÍCULA: 5958486/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: Fortaleza/Ceará

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 08/03/2026 a 14/03/2026

OBJETIVO: Participar de Curso de Perícias em Edificações.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1310539